



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Dispõe sobre a concessão da Medalha Rui Barbosa, ao Ilustríssimo Dr. Wiliam Ghiraldi Cardoso de Oliveira”

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Rui Barbosa ao Ilustríssimo Dr. Wiliam Ghiraldi Cardoso de Oliveira.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de junho de 2024.

Rogério Marques
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A proposta de outorga da Medalha Rui Barbosa ao Dr. Wiliam Ghiraldi Cardoso de Oliveira fundamenta-se na notável contribuição do homenageado ao engrandecimento do Direito e da Justiça, bem como à promoção da ética profissional e do interesse público em Sorocaba e região.

Dr. Wiliam Ghiraldi se formou em direito na faculdade UNIP em Sorocaba, passou no exame da Ordem dos Advogados em 2007. Se pós graduou em direito tributário pela Escola Paulista de Direito – EPD em São Paulo.

William se especializou em direito eleitoral e labora para partidos políticos em eleições e atualmente para o partido AGIR.

Ao longo dessa trajetória William atuou como causídico desta casa de Leis para os Vereadores CÍCERO JOÃO DA SILVA, PERICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA, RODRIGO PIVETA BERNO, IARA BERNARDI, FRANCISCO FRANÇA DA SILVA, FERNANDA SCHLIC GARCIA, ROGÉRIO MARQUES, ANTÔNIO CÍCERO DA SILVA e HELIO MAURO SILVA BRASILEIRO, atuou como assessor e, também, como chefe de gabinete do Vereador Cícero João.

Esta justificativa visa elucidar os méritos que tornam o Dr. Wiliam Ghiraldi um digno receptor desta prestigiosa honraria, instituída por esta Casa de Leis para laurear advogados de destaque.

Dr. Wiliam Ghiraldi é um advogado de atuação destacada, com uma carreira de quase 20 (vinte) anos dedicada à advocacia, notadamente nos ramos do Direito Civil, Direito Eleitoral, Direito do Trabalho e do Direito Penal na comarca de Sorocaba e municípios vizinhos.

Esse domínio multidisciplinar revela um jurista preparado para enfrentar questões complexas com excelência técnica, integrando princípios constitucionais, eleitorais e trabalhistas e de compliance na busca de soluções justas e eficazes.

Por tais razões, requeiro a apreciação dos nobres pares para aprovar o presente projeto de decreto legislativo, concedendo a merecida e honrosa homenagem proposta.

S/S., 12 de junho de 2025.

Rogério Marques
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Com o código 33003D0031900B1003909370B3A005009. Documento assinado digitalmente
Sorocaba / SP - conforme art. 4º da Lei 14.063/2020. CEP.: 18013-280 - Tel.: (15) 3238-1111

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003100390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 17/06/2025 09:45

Checksum: **5237741598584EF1E6415E00A6A6ED965396DC933C6FE3A0E977F17F72C4AEBF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.